



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 754 DE 28 DE MAIO DE 2007

Majora a remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta de Sobral, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorada a remuneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Direta Municipal, na forma do Anexo Único desta Lei, observado os índices a seguir indicados:

I – a representação dos Diretores III, IV, V e VI, simbologia DES-01, DES-02, DES-03 e DES-04; a representação dos vice-diretores I, II e IV, simbologia DMS-01, DMS-02 e DMS-04, a representação dos Coordenadores Pedagógicos, simbologia SMS-01; a representação dos Secretários Escolares I, II, e III, simbologia DMS-01, DMS-02 e DMS-03, todos ocupantes de cargos comissionados na Secretaria da Educação, ficarão majorados em 10% (dez por cento):

II – as demais representações ficam majoradas em 3,44% (três inteiros e quarenta e quatro décimo por cento).

Art. 2º - Fica majorada em 10% (dez por cento) a remuneração dos servidores efetivos da Administração Direta nos cargos de magistério.

Art. 3º - Fica majorada em 6% (seis por cento) a remuneração dos servidores efetivos da Administração Direta nos cargos de Guarda de 2ª Classe, Inspetor de 3ª Classe e Agentes de Trânsito.


Art. 4º - Fica majorado em 5,0% (cinco por cento) a remuneração dos demais servidores efetivos da Administração Direta.

Art. 5º - As majorações previstas nesta Lei não se aplicarão aos Salários Bases, nem ao piso mínimo já reajustados pela Lei nº 752, de 15 de maio de 2007.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, e os seus efeitos financeiros retroagirão à 01 de maio de 2007, exceto em relação aos efeitos do art. 5º, revogadas as disposições em contrário..

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de maio de 2007.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal


Município de Sobral
Dionísia Maria S. Mendes
Procuradora Assistente
OAB-CE 8 513



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 754 DE 28 DE MAIO DE 2007

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENT	TOTAL
CHEFE DE ESCRITORIO REP. CAPITAL	-	R\$ 380,00	R\$ 2.127,41	R\$ 2.507,41
DIRETOR PRESIDENTE DA IOM	-	R\$ 380,00	R\$ 2.127,41	R\$ 2.507,41
PRES. DA FUNDAÇÃO AÇÃO SOCIAL	-	R\$ 380,00	R\$ 2.127,41	R\$ 2.507,41
DIRETOR II	DAS-10	R\$ 380,00	R\$ 2.127,41	R\$ 2.507,41
PREFEITO DISTRITAL	DAS-09	R\$ 380,00	R\$ 1.887,68	R\$ 2.267,68
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAS-09	R\$ 380,00	R\$ 1.887,68	R\$ 2.267,68
TESOUREIRO	DAS-09	R\$ 380,00	R\$ 1.887,68	R\$ 2.267,68
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-08	R\$ 380,00	R\$ 1.660,59	R\$ 2.040,59
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-07	R\$ 380,00	R\$ 1.362,58	R\$ 1.742,58
COORDENADOR	DAS-07	R\$ 380,00	R\$ 1.362,58	R\$ 1.742,58
DIRETOR I	DAS-07	R\$ 380,00	R\$ 1.362,58	R\$ 1.742,58
PRES. COMISSÃO DE COMPRAS	DAS-07	R\$ 380,00	R\$ 1.362,58	R\$ 1.742,58
PROCURADOR ASSISTENTE	DAS-07	R\$ 380,00	R\$ 1.362,58	R\$ 1.742,58
GERENTE	DAS-06	R\$ 380,00	R\$ 1.236,41	R\$ 1.616,41
SECRETÁRIA II	DAS-05	R\$ 380,00	R\$ 984,08	R\$ 1.364,08
SECRETÁRIA I	DAS-04	R\$ 380,00	R\$ 786,99	R\$ 1.166,99
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-03	R\$ 380,00	R\$ 622,98	R\$ 1.002,98
CONSELHEIRO TUTELAR	DAS-03	R\$ 380,00	R\$ 622,98	R\$ 1.002,98
CHEFE DE SERVIÇO II	DAS-02	R\$ 380,00	R\$ 458,97	R\$ 838,97
CHEFE DE SERVIÇO I	DAS-01	R\$ 380,00	R\$ 344,22	R\$ 724,22

R



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

ENCARREGADO DE ÁREA	DNM-04	R\$ 380,00	R\$ 622,98	R\$ 1.002,98
AGENTE LOCAL III	DNM-03	R\$ 380,00	R\$ 181,40	R\$ 561,40
AGENTE LOCAL II	DNM-02	R\$ 380,00	R\$ 130,94	R\$ 510,94
AGENTE LOCAL I	DNM-01	R\$ 380,00	R\$ 80,48	R\$ 460,48
CHEFE DE OFICINA MUNICIPAL	DAS-09	R\$ 380,00	R\$ 1.887,68	R\$ 2.267,68
AUXILIAR DE MECÂNICA VI	DAS-06	R\$ 380,00	R\$ 1.236,41	R\$ 1.616,41
AUXILIAR DE MECÂNICA IV	DAS-04	R\$ 380,00	R\$ 786,99	R\$ 1.166,99
AUXILIAR DE MECÂNICA III	DAS-03	R\$ 380,00	R\$ 622,98	R\$ 1.002,98
AUXILIAR DE MECÂNICA II	DAS-02	R\$ 380,00	R\$ 458,97	R\$ 838,97

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO

CARGO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENT.	TOTAL
VICE-DIRETOR I	DMS-01	R\$ 380,00	R\$ 82,48	R\$ 462,48
SECRETÁRIO ESCOLAR I	DMS-01	R\$ 380,00	R\$ 82,48	R\$ 462,48
SECRETÁRIO ESCOLAR II	DMS-02	R\$ 380,00	R\$ 143,81	R\$ 523,81
VICE-DIRETOR II	DMS-02	R\$ 380,00	R\$ 143,81	R\$ 523,81
DIRETOR III	DES-01	R\$ 380,00	R\$ 211,97	R\$ 591,97
SECRETÁRIO ESCOLAR III	DMS-03	R\$ 380,00	R\$ 205,14	R\$ 585,14
INSTRUTOR DE CIÊNCIAS	DNT-01	R\$ 380,00	R\$ 458,97	R\$ 838,97
COORDENADOR PEDAGÓGICO	SMS-01	R\$ 380,00	R\$ 558,47	R\$ 938,47
VICE-DIRETOR IV	DMS-04	R\$ 380,00	R\$ 558,47	R\$ 938,47
DIRETOR IV	DES-02	R\$ 380,00	R\$ 641,45	R\$ 1.021,45
INSTRUTOR DE LÍNGUAS	DNT-02	R\$ 380,00	R\$ 622,98	R\$ 1.002,98
DIRETOR V	DES-03	R\$ 380,00	R\$ 768,21	R\$ 1.148,21
DIRETOR VI	DES-04	R\$ 380,00	R\$ 974,18	R\$ 1.354,18

97



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

CARGO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENT.	TOTAL
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-05	R\$ 380,00	R\$ 984,08	R\$ 1.364,08
SUPERINTENDENTE ESCOLAR	DAS-08	R\$ 380,00	R\$ 1.660,59	R\$ 2.040,59

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECÍFICOS DA SAÚDE

CARGO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENT.	TOTAL
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE VI	AMS-06	R\$ 380,00	R\$ 3.363,04	R\$ 3.743,04
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE V	AMS-05	R\$ 380,00	R\$ 2.765,67	R\$ 3.145,67
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE IV	AMS-04	R\$ 380,00	R\$ 2.526,73	R\$ 2.906,73
AUDITOR MUNICIPAL DE SAÚDE	AMS-03	R\$ 380,00	R\$ 1.887,68	R\$ 2.267,68
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE II	AMS-02	R\$ 380,00	R\$ 1.511,20	R\$ 1.891,20
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS-01	R\$ 380,00	R\$ 1.391,73	R\$ 1.771,73

h



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 625/2007
Ref. Projeto de Lei nº 1007/07**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Majora a remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta de Sobral, e dá outras providências.**”
aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral,
pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de maio de 2007.**


**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal**


Município de Sobral
Monisia Maria F. Mendes
Procuradora Assistente
OAB-CE 8 512